

Ofício nº 047/2021

Barra Mansa/RJ
Em 05 de Março de 2021.

Ao
Exmoº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria da Ilustre Vereadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES** que: “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Feminicídio no Município de Barra Mansa, e dá outras providências”, devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE